

(CP-13/140)
ACI/HLM

Rec.Obn. 3157/37
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Rio Grande do Norte pede retificação do cálculo mandado observar pelo acórdão da Primeira Câmara, de 29 de agosto de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 4 de janeiro de 1939, na homologação da pensão concedida aos beneficiários de Manoel Luiz:

CONSIDERANDO que é procedente o pedido de reconsideração do cálculo, devendo o valor da pensão concedida importar em 100\$000 mensais, menos 2\$000, relativos ao pagamento da dívida referente ao tempo de serviço anterior (art.43);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar fazer a retificação do cálculo, de acordo com o novo parecer do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente a) Natercia Silveira Adjunto do
Procurador Ge-
ral no impe-
dimento deste

Publicado no "Diário Oficial" em 21/1/1941

*Publicado novamente por ter saído com incorreção
no D. oficial de 2/12/40.*